

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU)	ATA DE REUNIÃO N. 03/2024
Data: 22.02.2024	Horário: 14h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft Teams*, os seguintes membros e convidados do GT-MUSEU:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Fabricia de Andrade Ramos**, representante da empresa Fora Produção de Eventos Culturais Ltda;
- Sr. **Sérgio Ricardo Von Sydow**, representante do Museu da Justiça.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-Museu), abre os trabalhos às **14h05**, cumprimenta e agradece a presença de todos. Ausentes justificadamente a Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Renata Guarino Martins, as senhoras Ana Paula Teixeira Delgado e Silea Santa Rosa Macieira, e o Senhor Maurício Vicente Ferreira Júnior.

Em seguida, inicia o exame dos itens da Pauta:

1. Eventuais novidades sobre o patrocínio solicitado à Multiplan:

A Des. Renata França informa que no dia 27 de fevereiro de 2024 (terça-feira), se reunirá com o preposto da empresa Multiplan. Esclarece que o referido preposto demonstrou interesse em contribuir com a revitalização do Museu da Justiça, contudo, solicitou mais informações a respeito do tema.

Ato contínuo, elucida que, a princípio, apresentará para o preposto da empresa os projetos que estão em andamento e, posteriormente pretende agendar uma nova reunião com a presença da **Sra. Fabricia Ramos** visando apresentar todos os projetos do Museu em PowerPoint para que a empresa possa analisar e avaliar quais projetos serão patrocinados.

Sra. Jacqueline Vianna indaga à Senhora Fabricia qual será o escopo que será apresentado ao Preposto da Multiplan.

Sra. Fabricia Ramos afirma que a ideia é apresentar os projetos do Museu da Justiça aos possíveis patrocinadores, a fim de que, caso venham a patrocinar através da Lei Rouanet, abarquem as exposições do ciclo expositivo do fim de ano e/ou realizem um *upgrade* na parte estrutural do Museu. Explica também, que o patrocínio poderá abranger a elaboração do projeto executivo da reforma estrutural.

Sra. Jacqueline Vianna relembra que a empresa Gerúndio (Sra. Vera Tostes e o Sr. Luis Antonelli) confeccionou um projeto para 03 (três) salas do Museu da Justiça. Informa que o espaço destinado a Sala das Togas está totalmente desocupado e que as obras na Sala da Galeria dos Presidentes já foram iniciadas.

Ato contínuo, esclarece que o Grupo de Trabalho tem a intenção de expandir a exposição permanente por todo o segundo andar do Museu e sugere que seja apresentado à empresa MULTIPLAN uma proposta de patrocínio desse projeto, com a execução integral de toda a obra até o seu término.

Em sequência, a **Sra. Jacqueline Vianna**, questiona a Sra. Fabricia se para apresentação de proposta ao futuro patrocinador seria necessário que o Tribunal já dispusesse de um projeto executivo ou se seria possível o próprio patrocinador arcar com os custos para elaboração do projeto executivo.

Sra. Fabricia Ramos explica que o projeto estrutural proposto pela Empresa Fora tem por base a realização integral do projeto executivo do Museu da Justiça e a execução de pequenas melhorias nos espaços que não necessitam de reformas.

Desa. Renata França enfatiza o compromisso assumido com o Presidente do TJRJ, **Des. Ricardo Cardozo**, quanto a entrega das salas que foram objeto do projeto apresentado pela empresa Gerúndio com urgência, bem como, uma exposição em um novo formato até o dia 08 de dezembro de 2024.

2. Eventuais novidades sobre a proposta encaminhada à SECTI (Processo SEI nº 2024-06003419):

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que o processo SEI 2024-06003419 foi encaminhado pela SGADM à SGCOL (Secretaria de Contratos) com a minuta de Acordo de Cooperação Técnica apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI para revisão. Contudo, a SGCOL levantou algumas dúvidas que foram imediatamente esclarecidas. Informa que o referido processo está sendo instruído, nesta data, pela SGADM com os esclarecimentos, será encaminhado à Administração Superior ainda na data de hoje.

Desa. Renata França ratifica a urgência da celebração deste convênio e comunica que conversará diretamente com o Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Ricardo Cardozo, com o objetivo de dar celeridade ao processo e conseqüentemente agilizar a assinatura do termo de convênio.

Sra. Jacqueline Vianna ressalta que, conforme solicitado, após o envio do processo, entrará em contato com o Secretário-Geral da SGCOL para verificar como será operacionalizado a questão salientando, inclusive, a urgência que o caso requer.

3. Proposta de Criação da Associação de Amigos do Museu (Processo SEI nº 2023-06050143):

Sra. Jacqueline Vianna relata que na reunião do **GT-MUSEU realizada no dia 19 de dezembro de 2023**, deliberou-se pelo encaminhamento do presente processo

administrativo, à **Sra. Fabrícia Ramos**, por meio de correio eletrônico, a fim de que fosse apresentada minuta para a criação desta associação para atender o Museu da Justiça.

A **Sra. Fabricia Ramos** explica que após análise prévia do processo encaminhado, decidiu tomar como referências para a confecção da minuta, 03 (três) associações já existentes: a associação dos amigos do Museu Nacional; a associação dos amigos do Museu Histórico Nacional e a associação dos amigos do Museu Imperial – Instituto Brasileiro de Museus. Contudo, a empresa se baseará, em primeiro momento na minuta da Associação dos Amigos do Museu Nacional por entender ser esta a minuta mais moderna e atualizada em termos de legislação.

Sr. Sergio Ricardo Von Sydow, esclarece que no passado existiu uma Associação Amigos do Museu da Justiça, porém não foi adiante porque não atendia a legislação vigente a época.

Desa. Renata França questiona qual o prazo para a finalização dessa proposta para apresentação ao Grupo de Trabalho, sendo respondida pela Sra. Fabrícia Ramos, que sua intenção é finalizar a proposta até o dia 06 de março de 2024.

Ato contínuo, **Desa. Renata França** relembra que as prioridades do Grupo de Trabalho nesse momento são a finalização dos editais para concessão de recursos e a proposta para apresentação aos patrocinadores. Entende que esse item é importante para a revitalização do museu, porém é imprescindível priorizar os itens que de certa forma impactam o Grupo de dar prosseguimento efetivamente a revitalização e assim cumprir a meta estipulada pelo presidente.

Sendo assim, **Desa. Renata França** ratifica o deliberado nas reuniões anteriores no sentido de manter o item sobrestado e incluso permanentemente nas pautas das reuniões do Grupo de Trabalho até finalização da minuta pela empresa Fora.

4. Revisão do Regimento Interno (Processo SEI n. 2023-06082217)

Sra. Fabricia Ramos explica que conforme solicitação da Desa. Renata França efetuou a análise do Regimento Interno do Museu da Justiça e verificou que o documento se encontra adequado, porém sugere que seja incluído no Regimento Interno o detalhamento das modalidades de doação (principalmente de bem móvel, acervo e equipamento) e o Termo de Doação (modelo).

Sra. Jacqueline Vianna solicita que seja enviado para seu e-mail as sugestões apresentadas pela **Sra. Fabricia Ramos**.

Resta deliberado que a **Senhora Fabrícia** encaminhará correio eletrônico à **Sra. Jacqueline Vianna** com as sugestões apresentadas nesta reunião para inclusão no texto do regimento interno em análise (**deliberação 01**).

5. Proposta de inscrição do museu no quadro de sócios institucionais do Conselho Internacional de Museus (Processo SEI nº 2023-06130119)

Sra. Jacqueline Vianna informa que o processo administrativo se encontra sobrestado, e conforme deliberado em reunião do GT-Museu, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, o item deverá permanecer em pauta de reunião até que o museu possa apresentar uma proposta mais concreta a instituição.

Sendo assim, delibera-se por manter o processo sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho. (Deliberação 02)

6. Acervo Sobral Pinto (Processo SEI nº 2023-06098785)

Sra. Fabricia Ramos sugere que seja observado o gerenciamento da biblioteca do Museu para que se tenha uma melhora no que se refere a gestão do acervo, sugerindo, inclusive que seja realizado um edital para o acervo bibliográfico e modernização da biblioteca do Museu da Justiça.

Desa. Renata França solicita à **Sra. Fabricia Ramos** que seja elaborado um edital com esse escopo. (Deliberação 03)

Sendo assim, delibera-se por manter o processo sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho. (Deliberação 04)

7. Inscrição do Museu no circuito da RIOTUR (Processo SEI nº 2023-06053204)

Sra. Jacqueline Vianna informa que o processo administrativo se encontra sobrestado, e conforme deliberado em reunião do GT-Museu, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, o item deverá permanecer em pauta de reunião até que o museu possa apresentar uma proposta mais concreta a RIO TUR.

Sendo assim, delibera-se por manter o processo sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho. (Deliberação 05)

8. Solicitação da Cia Ópera Prima Teatral: apresentação do espetáculo Autorretrato, Sala Multiuso, durante o mês de março, às quintas e sextas, às 19h (Processo SEI nº. 2024-06010587)

Sra. Jacqueline Vianna relata que o Museu da Justiça, por determinação do Presidente do Tribunal no início de sua gestão, deixou de ter natureza de Centro Cultural e passou a ter natureza de Museu.

Esclarece que a proposta apresentada pela Cia. Ópera Prima Teatral seria de cobrança de ingressos, porém o Museu não possui bilheteria e ainda não está regulamentado a captação de recursos desta forma. No entanto, a proposta apresentada é que a companhia destine parte da lotação como cortesia. Solicita que o **Sr. Sergio Sydow**, representando a Diretoria do Museu, disserte sobre a proposta.

Sr. Sérgio Ricardo Von Sydow relata que no contrato da empresa Fora está contemplada a possibilidade de realizar a captação de pessoas interessadas em realizar eventos culturais com ingressos a preços populares nos espaços do Museu.

Esclarece que para tanto se faz necessário cumprir a legislação que contempla a meia entrada e a destinação do percentual de 10% dos ingressos para o Tribunal de Justiça oferecer como cortesia.

Acrescenta que no Museu não existe bilheteria e os ingressos para os eventos são adquiridos pela Internet através da plataforma “SYMPLA”.

Prossegue explicando que no atual Regimento Interno do Museu da Justiça não está contemplado a locação de espaços, apenas o ressarcimento de despesas sem lucro.

Desa. Renata França acredita que um dos objetivos da revitalização é que o Museu da Justiça possa receber parte de recursos como este para serem revertidos para o próprio Museu.

Sra. Jacqueline Vianna informa que o Museu da Justiça agora possui uma alíquota na GRERJ, e que, neste caso, sendo alterado o Regimento Interno o Museu prevê o recebimento de valores referentes a bilheteria.

Diante das dificuldades apresentadas, a **Sra. Jacqueline Vianna** solicita autorização da **Desa. Renata França** para que possa informar à solicitante que, diante da necessidade de revisão das normas internas do Museu da Justiça, a locação/empréstimo da sala só será possível no próximo semestre.

Com a autorização da **Desa. Renata França**, delibera-se pelo repasse da informação de impossibilidade de empréstimo da Sala Multiuso à Cia Ópera Prima Teatral durante o mês de março de 2024, devido a necessidade de adequação das normas internas do Museu, devendo ser esclarecido ao solicitante que o empréstimo só será possível no próximo semestre. (Deliberação 06)

Delibera-se, também, que a **Sra. Jacqueline Vianna**, promova a alteração no texto da minuta do Regimento Interno, sob a análise do Grupo de Trabalho, para prever a questão da locação de espaços prevendo a cobrança de 10% da bilheteria. (Deliberação 07)

9. Visita da Desa. Renata França ao DEGEA (agendar)

Sra. Jacqueline Vianna participa a todos que o **Desembargador Ricardo Cardozo** realizou uma visita ao Acervo Arquivístico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no dia 06 de fevereiro de 2024 e ficou surpreso com todo o trabalho histórico realizado pela equipe.

Esclarece que o Presidente solicitou que fosse apresentado à Desembargadora Renata a possibilidade de agendamento de uma visita as dependências do arquivo, caso fosse da sua vontade conhecer o espaço, sendo certo que a referida visita seria de grande acréscimo de valor para o desenvolvimento das ideias abordadas pelo GT-MUSEU.

Diante do especial convite a **Desa. Renata França** solicita o agendamento da visita ao Acervo Arquivístico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para o dia 29/02/2024 às 15h. (Deliberação 08)

10. Possibilidade de formalização de protocolo de intenções entre TJRJ e Secretaria Municipal de Educação de Niterói-RJ, cujo escopo é visitação guiada dos alunos da rede pública de ensino nas dependências do Museu da Justiça, contemplando atividades relacionadas ao tema da Justiça (Processo SEI nº. 2023-06118412)

Sra. Jacqueline Vianna explica que se tratar de uma proposta de convênio entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria Municipal de Educação de Niterói.

O GT-MUSEU concorda com a proposta de formalização do Protocolo de Intenções entre o TJRJ e a Secretaria Municipal de Educação de Niterói, cujo o escopo é a visitação guiada dos alunos da rede pública de ensino as dependências do Museu da Justiça, contudo, o grupo entende que o transporte dos estudantes deverá ficar a cargo do Município de Niterói. Sendo assim, delibera-se pela juntada da presente ata no processo administrativo em questão e o encaminhamento à Administração Superior. (Deliberação 09)

11. Protocolo de Intenções - UNIVERSO – Pendência de assinatura do Ajuste pela UNIVERSO (Processo SEI nº. 2023-06077140).

Sra. Jacqueline Vianna informa que o assunto foi incluído em pauta com a finalidade de dar ciência à Presidente do Grupo de Trabalho, tendo em vista que a UNIVERSO está solicitando a utilização da logomarca do Tribunal.

Ressalta que a utilização da Logomarca do Tribunal de Justiça só é possível após assinatura do respectivo convênio.

Acrescenta que o processo administrativo em questão está totalmente instruído, porém a própria universidade está com pendências na documentação, motivo pelo qual o mesmo encontra-se sobrestado para posterior juntada da referida documentação e encaminhamento para assinatura dos convenientes.

12. Assuntos Gerais:

Desa. Renata França esclarece que no dia 23 de fevereiro (sexta-feira) se reunirá com o Chefe de Gabinete do Governo do Estado, Sr. Rodrigo Abel, uma vez que em conversas informais o mesmo havia manifestado o interesse em auxiliar no projeto de revitalização. Enfatiza que em conversa prévia com o Chefe de Gabinete foi aventado a possibilidade de um possível convênio entre o Tribunal e a Empresa Pública de Obras (EMOP).

13. Deliberações Pendentes:

Finalizado os itens da pauta, os membros analisam as deliberações pendentes das últimas reuniões. **Desa. Renata França chama a atenção para a seguinte deliberação:**

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Órgão Responsável
Ata nº 07/2023 – Del. 03	01.12.2023	Realizar breve pesquisa sobre a questão das doações recebidas por outros Museus, trazendo referências para serem incluídas no ato normativo em elaboração pela SGADM.	Sra. Fabrícia Ramos (Representante da empresa Fora)

Enfatiza que este item é de suma importância. É essencial que a equipe possa obter referências de outros museus para replicar e/ou aprimorar na redação do regimento interno que está em fase de revisão.

Sra. Fabrícia Ramos informa que a empresa possui em seu acervo as normativas de outros museus e se compromete a encaminhar os documentos para a Sra. Jacqueline Vianna. (Deliberação 10)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Renata França** encerra a reunião às 15h10, agradecendo a participação de todos.

Desembargadora Renata Silveiras França Fadel
Presidente do Grupo de Trabalho Para Revitalização do Museu da Justiça
(GT-MUSEU)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar por correio eletrônico à Sra. Jacqueline Campos as sugestões apresentadas nesta reunião para inclusão no texto do Regimento Interno	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Imediato
02	Manter o processo SEI nº 2023-06130119 que versa sobre a Proposta de inscrição do museu no quadro de sócios institucionais do Conselho Internacional de Museus, sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho.	DICOL/SEATE	Imediato
03	Elaborar um edital para o acervo bibliográfico e modernização da biblioteca do Museu da Justiça.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Imediato
04	Manter o processo SEI nº 2023-06098785, que versa sobre o Acervo Sobral Pinto, sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho.	DICOL/SEATE	Imediato
05	Manter o processo SEI nº 2023-06053204, que versa sobre a Inscrição do Museu no circuito da RIOTUR, sobrestado no Museu da Justiça até ulterior determinação do Grupo de Trabalho	DICOL/SEATE	Imediato
06	Responder à Cia Ópera Prima Teatral acerca da impossibilidade de empréstimo da Sala Multiuso à durante o mês de março de 2024, devido a necessidade de adequação das normas internas do Museu, devendo ser esclarecido ao solicitante que o empréstimo só será possível no próximo semestre.	SGADM/ DECCO	Imediato

07	Promover a alteração no texto da minuta do Regimento Interno, sob a análise do Grupo de Trabalho, para prever a questão da locação de espaços prevendo a cobrança de 10% da bilheteria.	Gabinete da SGADM	Imediato.
08	Agendar visita da Desa. Renata França ao Acervo Arquivístico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro para o dia 29/02/2024 às 15h.	Gabinete da SGADM	Imediato
09	Juntar a presente ata no Processo SEI nº. 2023-06118412, visando a formalização do Protocolo de Intenções entre o TJRJ e a Secretaria Municipal de Educação de Niterói, cujo o escopo é a visita guiada dos alunos da rede pública de ensino as dependências do Museu da Justiça, porém o transporte dos alunos ficará a cargo do Município de Niterói. Esse processo deverá ser encaminhado à SGADM em prosseguimento.	DICOL/SEATE	Imediato
10	Encaminhar os regimentos Internos de outros Tribunais para a Sra. Jacqueline Vianna.	EMPRESA FORA (Sra. Fabrícia)	Imediato

Deliberações Concluídas		
Ata	Assunto	Motivo
Ata nº 08/2023 – Del. 26	Apresentar sugestões para a exposição proposta pelo Desembargador Wagner Cinelli sobre questões relacionadas a discriminação e assédio.	Perda de Objeto